



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

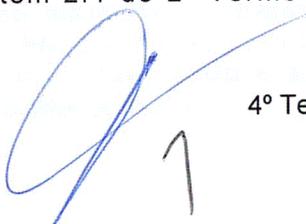
**4º Termo Aditivo ao Contrato Nº
046/2014/PROAD que entre si fazem a
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a
empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias n.º 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, nomeado por Decreto Presidencial S/Nº de 17/11/2014, publicado no DOU de 18/11/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.549.607-49, e a empresa **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.212.545/0001-43, com sede à Rua Lício Cardoso, nº 436 – São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.960-015, neste ato representado pelo Sr José Geraldo Melo Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 060663382 expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 637.658.297-49, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme poderes expressos constantes do Processo Administrativo Documental de nº 23069.008.328/2012-27, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no inciso **II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93**, tem entre si, justo e avençado Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 A **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, passando a vigência do Contrato para **13/12/2018**, conforme justificativa da fiscalização.
- 1.2 A **manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato**, conforme planilhas presentes no processo nº 23069.008.328/2012-27, considerando:
 - 1.2.1 A variação do Seguro Acidente de Trabalho dos exercícios de 2015, 2016 e 2017;
 - 1.2.2 A repactuação, tendo em vista a apresentação do Acordo Coletivo da Categoria Profissional 2016/2017, compreendendo o período de junho de 2016 a dezembro de 2016;
 - 1.2.3 A repactuação, tendo em vista a apresentação do Acordo Coletivo da Categoria Profissional 2017/ 2018, compreendendo o período de março de 2017 a setembro de 2017;
- 1.3 Re-ratificação do item 2.1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato, que passa a ter a seguinte redação:


4º Termo Aditivo ao Contrato 046/2014 – NOVA RIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói/ RJ, em 13 de Dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sidney'.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Geraldo Melo Barbosa'.

**JOSÉ GERALDO MELO BARBOSA
NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**